



INDICAÇÃO Nº 0040/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

VEREADOR AUTOR:

KALILPY ROMÉRIO FREITAS CÂNDIDO (KALILPY DA CERÂMICA)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

QUE SEJA AGILIZADO O ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO Nº 009/2025, DE AUTORIA DESTE VEREADOR, A QUAL SOLICITA A REALIZAÇÃO DE BLOQUETEAMENTO OU CALÇAMENTO DAS RUAS 4 E 5 DO ASSENTAMENTO MARAVILHA, TENDO EM VISTA QUE ATUALMENTE AS REFERIDAS VIAS SÃO DE PIÇARRA, O QUE DIFICULTA A TRAFEGABILIDADE E COMPROMETE A MOBILIDADE E A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a agilização do atendimento da Indicação nº 009/2025, de autoria deste Vereador, que trata da realização de bloqueteamento ou calçamento das Ruas 4 e 5 do Assentamento Maravilha.

As referidas vias encontram-se atualmente em piçarra, situação que causa diversos transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando o deslocamento de veículos, motocicletas, pedestres, transporte escolar e serviços essenciais fica significativamente prejudicado.

A ausência de pavimentação adequada compromete a mobilidade, a segurança, o acesso às residências e a qualidade de vida da comunidade local, que necessita de melhores condições de infraestrutura urbana e rural.

O bloqueteamento ou calçamento das Ruas 4 e 5 representa uma medida importante para garantir mais dignidade, segurança e tráfegabilidade aos moradores do Assentamento Maravilha, além de contribuir para o desenvolvimento da localidade.

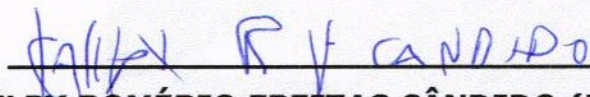
KALILPY R F CÂNDIDO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de atendimento dessa demanda já apresentada anteriormente, submeto a presente Indicação à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, na certeza de que a gestão avaliará a viabilidade de sua execução.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 11
DE MAIO DE 2026.**



**KALILPY ROMÉRIO FREITAS CÂNDIDO (KALILPY DA CERÂMICA
VEREADOR**